

20.12.3 endereço de difícil acesso; e
20.12.4 correspondência eletrônica não recebida por qualquer motivo.

20.13 A Academia de Polícia e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

20.14 Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após os prazos estabelecidos.

20.15 Publicada a lista de classificação final e realizado o exame psicotécnico, o processo do concurso será encaminhado à Delegacia Geral de Polícia Adjunta (DGPAD), seguindo os trâmites hierárquicos, para as providências relativas à homologação e nomeação.

20.16 Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – Distrito Federal (DF).

20.17 O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá desistir do certame definitivamente, a qualquer tempo, mediante declaração endereçada à Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", localizada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219 – ala I, sala 7, São Paulo-SP.

20.18 Os(As) candidatos(as) nomeados(as) e empossados(as) serão admitidos(as) para o Curso de Formação Técnico-Profissional, de acordo com o Regulamento da Academia de Polícia.

20.19 A aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional é requisito que deve ser observado para fins de estágio probatório, conforme o artigo 7º, §1º, 1, da Lei Complementar nº 1.151/2011.

20.20 Todos os documentos encaminhados fora da forma e do prazo estipulados não serão conhecidos.

20.21 Todas as etapas terão fiscalização permanente da Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia e da Comissão do Concurso.

20.22 A Polícia Civil do Estado de São Paulo e a Fundação VUNESP eximem-se das despesas com viagens e estada dos(as) candidatos(as) para participação em qualquer das etapas do concurso.

20.23 Durante a realização das provas e/ou procedimentos deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo(a) candidato(a), pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este concurso público.

20.23.1 Caso haja qualquer necessidade de gravação nas provas preambular e escrita de uma ou mais modalidades de gravação citada, com vistas à produção de conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora deste certame, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

20.24 Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Concurso e pela Fundação VUNESP, no âmbito de suas atribuições.

20.25 Fazem parte deste edital:

Anexo I – Modelo de Declaração para candidato(a) desempregado(a);

Anexo II – Cargo, Pré-Requisitos e Perfil Profissional;
Anexo III – Das condições específicas e ajudas técnicas disponíveis;

Anexo IV – Disciplinas e Conteúdos do Programa;
Anexo V – Endereço;
Anexo VI – Modelo 1 de Declaração Para Candidato(a);
Anexo VII – Modelo 2 de Declaração Para Candidato(a).

ANEXO I
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(O)
DESEMPREGADO(A)

D E C L A R A Ç Ã O
Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/2007 e no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia do Estado de São Paulo – EP 1/2023, que me encontro na condição de desempregado(a).

_____, _____ de _____ de _____.

- Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II
CARGO, PRÉ-REQUISITOS E PERFIL PROFISSIONAL
CARGO: Escrivão de Polícia
PRÉ-REQUISITOS:

- Graduação com diploma registrado;
- Possuir as condições de provimento, conforme dispõe o Capítulo IV - Das Condições de Provimento deste edital.

PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO (características e habilidades):

- Assertividade nas resoluções dos problemas;
- Autocrítica;
- Proatividade para buscar os melhores resultados e não o simples preenchimento da vaga disponível;

- Iniciativa, responsabilidade e sigilo profissional;
- Dinamismo no desenvolvimento das tarefas;
- Capacidade de inovar e socializar o conhecimento e a experiência profissional;
- Capacidade para mediar conflitos;
- Capacidade para liderança;

- Comunicar-se de maneira fluente, eficaz e eficiente;
- Capacidade de trabalhar sob pressão e possuir controle emocional;

- Capacidade de atenção concentrada, alternada e dividida;
- Cordialidade, clareza e solidariedade nas relações interpessoais;

- Comprometimento: disposição e engajamento nos objetivos do trabalho que realiza e capacidade de traçar estratégias para atendê-los, bem como aperfeiçoá-los;

- Conhecimento das habilidades e competências exigidas para o desempenho das funções, do cargo para o qual concorre;

- Flexibilidade em relação ao novo;
- Ser ético e cumprir as leis;

- Apto para trabalhar em equipe;
- Habilitação para condução de veículos automotores.

ANEXO III
DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E AJUDAS TÉCNICAS DISPONÍVEIS

Poderão ser disponibilizadas as seguintes condições específicas e ajudas técnicas aos(as) candidatos(as) com deficiência, na medida das suas necessidades, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias:

VISUAIS:
- Prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte;
- Fiscal Ledor, com leitura fluente, devendo, nesta situação, a prova ser gravada em áudio;

- Utilização de computador com tela que permita a ampliação do texto.

AUDITIVAS:
- Fiscal Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010, nos casos de prova oral, devendo, neste caso, a prova ser gravada em vídeo;

- Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão do Concurso Público, com a finalidade de garantir a lisura do concurso.

FÍSICAS:
- Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;

- Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas;

- Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

- Autorização uso de almofadas, aparelhos de glicemia, aparelhos respiratórios, entre outros desde que indicados em laudo médico.

ANEXO IV
DISCIPLINAS E CONTEÚDOS DO PROGRAMA
AS MATERIAS E LEGISLAÇÃO DESCRITAS NESTE ANEXO IV INCLUEM AS RESPECTIVAS MODIFICAÇÕES E ATUALIZAÇÕES QUE PASSAREM A VIGORAR DURANTE A REALIZAÇÃO DO CONCURSO.

1. NOÇÕES DE DIREITO
1.1 Constituição Federal: artigos 1.º a 17, 37 a 41, 144, 194 a 232.

1.2 Direitos e Garantias Fundamentais. Evolução. Características. Aplicabilidade.

1.2.1 Direitos Humanos. Cidadania.
1.2.2 Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos.

1.2.3 Declaração Universal dos Direitos Humanos.
1.2.4 Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos.
1.2.5 Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

1.2.6 Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica).
1.2.7 Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

1.2.8 Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher "Convenção de Belém do Pará".
1.2.9 Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial.

1.2.10 Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.
1.2.11 Estatuto de Roma.

1.2.12 Grupos vulneráveis e minorias. Diversidade étnico-racial: história, preconceito, discriminação, racismo, igualdade, políticas públicas, ações afirmativas.

1.2.13 Identidade de gênero, homofobia, transfobia, transgêneros, travestis.
1.2.14 Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância.

1.3 Código Penal
1.3.1 Da aplicação da lei penal: artigos 1º a 12.
1.3.2 Do crime: artigos 13 a 25.

1.3.3 Concurso de Pessoas: artigos 29 a 31.
1.3.4 Concurso de Crimes: artigos 69 a 71.
1.3.5 Dos Crimes contra a Vida: artigos 121 a 128.

1.3.6 Das Lesões Corporais: artigo 129.
1.3.7 Dos Crimes contra a Honra: artigos 138 a 145.
1.3.8 Dos Crimes contra a Liberdade Individual: artigos 146 a 149.

1.3.9 Dos Crimes contra a Inviolabilidade do Domicílio: artigo 150.
1.3.10 Dos Crimes contra o Patrimônio: artigos 155 a 183.
1.3.11 Dos Crimes contra a Dignidade Sexual: artigos 213 a 234-B.

1.3.12 Dos Crimes contra a Saúde Pública: artigos 267 a 285.
1.3.13 Dos Crimes contra a Paz Pública: artigos 286 a 288-A.

1.3.14 Dos Crimes contra a Fé Pública: artigos 289 a 311.
1.3.15 Dos Crimes Praticados por Funcionário Público contra a Administração em Geral: artigos 312 a 327.

1.3.16 Dos Crimes Praticados por Particular contra a Administração em Geral: artigos 328 a 334-A.
1.3.17 Dos Crimes contra a Administração da Justiça: artigos 338 a 359.

1.3.18 Dos Crimes contra o Estado Democrático de Direito: artigos 359-I a 359-T.
1.4 Código de Processo Penal

1.4.1 Juiz das Garantias: artigos 3º-A a 3º-F.
1.4.2 Do Inquérito Policial: artigos 4º a 23.
1.4.3 Da Ação Penal: artigos 24 a 62.

1.4.4 Da Restituição de Coisas Apreendidas: artigos 118 a 124.
1.4.5 Das Provas: artigos 155 a 250.

1.4.6 Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória: artigos 282 a 350.

1.5 Legislação Especial
1.5.1 Decreto-Lei nº 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais).

1.5.2 Lei nº 7.716/1989 (Crimes de Preconceito Racial).
1.5.3 Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): artigos 2º, 171 a 178, 225 a 244-B.

1.5.4 Lei nº 8.072/1990 (Crimes Hediondos).
1.5.5 Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa): artigos 1º ao 13.

1.5.6 Lei nº 9.099/95: artigos 60 a 76, 88 a 92.
1.5.7 Lei nº 9.455/1997 (Tortura).
1.5.8 Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro): artigos 291 a 312-B.

1.5.9 Lei nº 9.605/1998 (Lei do Meio Ambiente): artigos 25, 32, 42 e 65.
1.5.10 Lei nº 9.807/1998 (Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas).

1.5.11 Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa): artigos 93 a 109.
1.5.12 Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento): artigos 12 a 21.

1.5.13 Lei nº 11.340/2006 (Lei "Maria da Penha"): artigos 1º a 22, 24, 24-A e 41.
1.5.14 Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas): artigos 27 a 64.

1.5.15 Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência): artigos 88 a 91.
1.5.16 Lei nº 13.431/2017 (Escuta Especializada e Depoimento Especial).

1.5.17 Lei nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade).
1.5.18 Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo (Lei Complementar nº 207/1979, Lei Complementar nº 922/2002 e Lei Complementar nº 1.151/2011).

1.5.19 Lei 14.344/2022 (Lei Henry Borel).
1.5.20 Lei nº 14.540/2023 (Institui o Programa de Prevenção ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual, Distrital e Municipal).

1.5.21 Lei nº 14.541/2023 (Dispõe sobre a Criação e o Funcionamento Ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher).

1.6 Direito Administrativo
1.6.1 Dos princípios da Administração Pública.
1.6.2 Da Administração Pública Direta e Indireta.

1.6.3 Dos poderes administrativos.
1.6.4 Atos administrativos.
1.6.5 Serviços e bens Públicos.

1.6.6 Responsabilidade Civil do Estado.
1.6.7 Controle da Administração.

2. Noções de Criminologia
2.1 Conceito, método, objeto e finalidade da Criminologia.

2.2 Criminologia do Consenso e do Conflito.
2.3 Vitimologia, Vitimização e Vitimodogmática.

2.4 Criminalidade de Massa, Moderna e Organizada.
2.5 Nova Criminologia.

2.5.1 Criminologia Feminista.
2.5.2 Criminologia Cultural.
2.5.3 Criminologia Queer.

2.5.4 Criminologia Ambiental.
2.5.5 Criminologia Racial.
2.5.6 Criminologia Clínica.

2.6 Modelos de Prevenção e Reação ao Fenômeno Criminal.

3. NOÇÕES DE LÓGICA

3.1 Estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos físicos; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura dessas relações.

3.2 Identificação das regularidades de uma sequência, numérica ou figurada, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição.

3.3 Estruturas lógicas e lógica de argumentação.

4. NOÇÕES DE INFORMÁTICA
4.1 Sistema operacional: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, digitalização de arquivos, interação com o conjunto de aplicativos para escritório, sistemas operacionais de dispositivos móveis ou portáteis.

4.2 Editor de texto: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.

4.3 Editor de planilha eletrônica: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, aplicação de filtros, classificação de dados.

4.4 Mensageria eletrônica: conceito e utilização; correio eletrônico, uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, criação de regras para mensagens, anexação de arquivos, aplicativos de comunicação por mensagens em dispositivos móveis ou portáteis.

4.5 Voz sobre IP (VOIP): conceito e utilização; softwares e aplicativos de comunicação por voz, áudio ou vídeo (videochamadas e videoconferências).

4.6 Redes: conceitos, navegadores para computadores e dispositivos móveis ou portáteis, conceito de internet e intranet, conceitos de URL, links, sítios eletrônicos (sites), busca e impressão de páginas, redes sociais, sistemas de busca e pesquisa, proteção e segurança, configurações, armazenamento de dados na nuvem (cloud storage), deep web e dark web.

4.7 Hardware: Microcomputadores e periféricos: configuração básica e componentes; Impressoras: classificação e noções gerais; dispositivos de armazenamento externo: conceito, classificação e noções gerais; dispositivos móveis ou portáteis: smartphones e tablets.

4.8 Softwares maliciosos: malware, ransomware, vírus, phishing; spam; engenharia social; segurança da informação: mecanismos de segurança de redes, computadores, dispositivos móveis ou portáteis, autenticações em duas etapas, proteção de dados pessoais.

4.9 Ambiente em rede: conceitos, navegadores, navegação internet e intranet, conceitos de URL, links, endereços eletrônicos (sites), busca e impressão de páginas, redes sociais, sistemas de busca e pesquisa, proteção e segurança, configurações, armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

4.10 Crimes virtuais e cibersegurança: Deepweb e Darkweb. Provas digitais. Criptomoedas.

5. LÍNGUA PORTUGUESA

5.1 Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários, não literários e mistos).

5.2 Ortografia.
5.3 Acentuação.
5.4 Sinônimos e antônimos.

5.5 Sentido próprio e figurado das palavras.
5.6 Pontuação.

5.7 Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção e interjeição, emprego e sentido que imprimem às relações que se estabelecem.

5.8 Emprego de tempos e modos verbais.
5.9 Frases e tipos de frases.

5.10 Oração: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, coordenação e subordinação.

5.11 Concordância verbal e nominal.
5.12 Regência verbal e nominal.
5.13 Colocação pronominal.

5.14 Semântica.
5.15 Crase.
5.16 Análise morfosintática.

5.17 Vícios de linguagem.
5.18 Figuras de linguagem: metáfora, comparação, pleonasmo, catacrese, onomatopeia.

5.19 Questões mescladas de gramática e interpretação de textos.
5.20 Coerência e Coesão (anáfora, catáfora, uso de conectores e conjunções).

5.21 Voz Passiva e Ativa.
ANEXO V
ENDEREÇOS

1. Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" – Secretaria de Concursos Públicos
Endereço: Praça Professor Reynaldo Porchat, 219.
Cidade Universitária – São Paulo – SP
CEP: 05508-100

Horário: 9 horas às 16 horas – dias úteis
2. Fundação VUNESP
Rua Dona Germaine Burchard, 515
Água Branca – São Paulo – SP
CEP: 05002-062

Atendimento ao candidato(a): fone (11) 3874-6300 – em dias úteis, das 8 horas às 18 horas.
Sítio eletrônico: www.vunesp.com.br

ANEXO VI
MODELO 1 DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)
D E C L A R A Ç Ã O
(Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2023)

_____, _____, RG nº _____,
_____, _____ de _____ de 2023.

- Nome e assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII
MODELO 2 DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)
D E C L A R A Ç Ã O
(Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2023)

_____, _____, RG nº _____,
_____, _____ de _____ de 2023.

- Nome e assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII
MODELO 3 DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)
D E C L A R A Ç Ã O
(Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2023)

_____, _____, RG nº _____,
_____, _____ de _____ de 2023.

- Nome e assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IX
MODELO 4 DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)
D E C L A R A Ç Ã O
(Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2023)

_____, _____, RG nº _____,
_____, _____ de _____ de 2023.

- Nome e assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO X
MODELO 5 DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)
D E C L A R A Ç Ã O
(Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2023)

_____, _____, RG nº _____,
_____, _____ de _____ de 2023.

- Nome e assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO XI
MODELO 6 DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)
D E C L A R A Ç Ã O
(Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2023)

_____, _____, RG nº _____,
_____, _____ de _____ de 2023.

- Nome e assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO XII
MODELO 7 DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)
D E C L A R A Ç Ã O
(Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2023)

_____, _____, RG nº _____,
_____, _____ de _____ de 2023.

- Nome e assinatura do(a) candidato(a)

COMUNICADO – EDITAL DE ABERTURA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ACADEMIA DE POLÍCIA

"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia – IPI/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Processo PCSP-PRC-2023/04191. A Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", pela Comissão do Concurso, FAZ SABER que foi autorizado o presente concurso público conforme despacho do Excelentíssimo Governador do Estado de 8 de setembro de 2022 no processo SISAUT - 18000-2022-00004 e 18000-2022- 00006, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Seção I, em 09 de setembro de 2022, página 03, que será regido pelos princípios e regras das Constituições da República e do Estado de São Paulo aplicáveis à espécie, nos termos da Lei Complementar nº 1.151, de 25 de outubro de 2011, e suas alterações, do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, que fundamentam as instruções deste edital de abertura.

DA COMISSÃO

A Comissão do Concurso, na forma das deliberações da Congregação da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE-Poder Executivo, Seção I, página 08, em 15 de abril de 2023, é constituída pelos Professores: Waldir Antonio Covino Junior (presidente), Fabiano Genofre (vice-presidente), Ivalda Oliveira Aleixo, Juliana Pereira Ribeiro Godoy Rodrigues, Carlos Cesar Castiglioni, Anderson Pires Giampaoli, Clemente Calvo Castilhone Junior (membros), Maria Fernanda Dias da Silva e João Francisco Ferreira Dias (suplentes).

CAPÍTULO I - DAS VAGAS
1.1 Estas inscrições regulam o concurso público para o provimento de 1250 (mil, duzentos e cinquenta) cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado de São Paulo, reservando-se o percentual de 5% (cinco por cento), ou seja, 63 (sessenta e três) vagas, às pessoas com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683/1992.

1.1.1 Os cargos serão providos de acordo com a distribuição regional de vagas e respectiva reserva para pessoas com deficiência, conforme disposto adiante.

1.1.2 Incide nas vagas o percentual de 5% (cinco por cento) aos(as) candidatos(as) deficientes, nos termos da Lei Complementar nº 683/1992.

1.1.3 As vagas regionalizadas obedecem à seguinte distribuição:

REGIÃO POLICIAL - VAGAS - VAGAS RESERVADAS A DEFICIENTES - TOTALIZAÇÃO
CAPITAL - 277 - 15 - 292
DEMACRO - 193 - 10 - 203

DEINTER 1
(São José dos Campos) - 90 - 5 - 95
DEINTER 2 (Campinas) - 129 - 7 - 136
DEINTER 3 (Ribeirão Preto) - 71 - 4 - 75
DEINTER 4 (Bauru) - 53 - 3 - 56

DEINTER 5
(São José do Rio Preto) - 37 - 2 - 39
DEINTER 6 (Santos) - 112 - 6 - 118
DEINTER 7 (Sorocaba) - 65 - 3 - 68
DEINTER 8
(Presidente Prudente) - 34 - 2 - 36
DEINTER 9 (Piracicaba) - 83 - 4 - 87
DEINTER 10 (Araçatuba) - 43 - 2 - 45

TOTAL - 1187 - 63 - 1250
1.1.3.1 No ato de inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar uma das regiões, cujas vagas disputará.

1.1.3.2 O aproveitamento dos(as) candidatos(as) considerados(as) classificados(as) dar-se-á exclusivamente em vagas indicadas entre as existentes na ocasião, vinculadas à opção de escolha do interessado no ato da inscrição e, via de regra, não se comunicam.